



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a desenvolvimento das atividades de Planejador na Inspetoria de Ananindeua. e

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional;

CONSIDERANDO a portaria 318/2022 que DESIGNA o Agente Fiscal Andrejev Pereira de Sousa, para a função de Planejador deste Crea/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que as atividades do Planejador ANDREJEV PEREIRA DE SOUSA sejam desenvolvidas na Inspetoria de Ananindeua, com deslocamento a sede quando necessário.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 16/12/2022 11:09:23, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.